



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 37 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, e considerando o Processo nº 23300.000282.2018-01.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Antonio José Santana**, Matrícula SIAPE 0275432, ocupante do cargo de Vigilante, exercendo suas atividades no Setor de Segurança do Campus Petrolina, desde 02 de janeiro de 1990.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Controle de entrada e saída de pessoas e/ou bens e veículos; Rondas para verificação das instalações e áreas sob sua responsabilidade atentando para qualquer anormalidade nas rotinas do serviço; Registrar em livro próprio as ocorrências percebidas durante os turnos de serviço; Fechamento de portas e portões; Monitoramento eletrônico de câmeras de segurança e Execução de outras atividades correlatas e de mesmo nível de complexidade relacionadas ao Ambiente organizacional.	Setor de Segurança do Campus Petrolina do IF Sertão/PE.	9h/dia; 135h/mês
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		135h

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral do Campus Petrolina
SIAPE Nº 1412719

Recebido na DGP
Em 19/02/18
As 11:00 h
IF Sertão Pernambuco